



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUN. DE AGUA FRIA - GO

PROCESSO ADM.: 5338/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SUSTENTAR A solicitação para contratação de empresa especializada Prestação de Serviço na Informação de Dados, Digitação, do sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro como principal ferramenta para coleta e análise de dados contábeis, serviço referente ao 12 meses do ano de 2024

PARECER CONTROLE INTERNO

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de solicitação para contratação de empresa especializada Prestação de Serviço na Informação de Dados, Digitação, do sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro como principal ferramenta para coleta e análise de dados contábeis, serviço referente ao 12 meses do ano de 2024 do município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS , na importância global de 0,00 (zero)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, “in verbis”:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Ex positis, essa Assessoria Jurídica OPINA de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a solicitação para contratação de empresa especializada Prestação de Serviço na Informação de Dados, Digitação, do sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro como principal ferramenta para coleta e análise de dados contábeis, serviço referente ao 12 meses do ano de 2024 do município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, 23/09/2024

IVANI BESERRA PEREIRA

Registro Profissional null/